

Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00059055/2025-21. Nota de Empenho Ordinário, nº 233, emitida em 08/08/2025. Contratada: LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.291.264/0001-17, no valor de R\$ 2.825,00. Objeto: Aquisição de compressa de gaze comum e soro fisiológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025- PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00059051/2025-43. Nota de Empenho Ordinário, nº 236, emitida em 08/08/2025. Contratada: LUIZ GOULART & CIA LTDA, CNPJ: 88.014.006/0001-69, no valor de R\$ 32.712,00. Objeto: Aquisição de material odontológico - Insertos Ultrassônicos, Chave para Insertos e Escavadores de Dentina e Kit ART. Itens 8, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 42 do termo de referência, para a Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00060207/2025-39. Nota de Empenho Ordinário, nº 237, emitida em 08/08/2025. Contratada: VERSA DENTAL E MED LTDA, CNPJ: 42.703.783/0001-10, no valor de R\$ 5.932,00. Objeto: Aquisição de material odontológico para a Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055254/2025-61. Nota de Empenho Ordinário, nº 442, emitida em 12/08/2025. Contratada: A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ: 41.224.937/0001-28, no valor de R\$ 965,00. Objeto: Aquisição de Fibra de limpeza ultra pesada a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 90005/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: Dispensa de Licitação nº 90005/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053074/2025-44. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem: 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa IACV INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, inscrita sob o CNPJ CNPJ 28.255.541/0001-80, localizada no endereço SGAS 614 Conjunto C sala 9, 11 e 13 - Centro Médico Vitrium - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00035148/2025-61. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), a empresa CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA, nome fantasia COTP, inscrita sob o CNPJ 00.601.179/0001-32, situada na SDS Bloco D, nº 60, salas 307 a 312 Edifício Eldorado - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70.392-901, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília -DF, 22/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00045390/2025-42. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOMATER - CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER LTDA, nome fantasia FISIOMATER, inscrita sob o CNPJ 23.859.348/0001-34, situada na SGAS 610 conjunto F Bloco 01 Sala 136, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 22/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00082553/2025-78. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.911.992/0001-03, situada na CSG 05 Lote 11 - Taguatinga Sul - Brasília - DF, CEP: 72.035-505, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 22/08/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATO DE REPREENSÃO A EMPRESA

ANJOS DA GUARDA LTDA, CNPJ 08.322.515/0001-10, situada no endereço QD 105 CL 01 - Condomínio Alto da Boa Vista - Sobradinho - Brasília (DF), CEP 73.130-090, empresa cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/264-21 - DESEG/CBMDF, recebeu um TERMO DE REPREENSÃO da Seção de Credenciamento - SECRE/DIVIS/CBMDF, datado de 19 de agosto de 2025 - Processo SEI 00053-00083259/2025-83, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da(s) irregularidade(s) constatada(s) por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivada pelo processo SEI 00053-00081967/2025-80: Não apresentar, no momento da vistoria, documentação obrigatória referente ao cumprimento da carga horária mínima dos cursos de formação e capacitação continuada de brigadistas particulares, de acordo com o previsto na NT-07-CBMDF/2011, Anexo M, seção "Documentação", itens 1.32 e 1.33

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

SJM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, situada no endereço SCN Qd 4 Bl B Sl 702 Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.714-020, CNPJ 26.763.013/0001-06, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/678-24 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00197769/2024-56, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência - Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 129/2025 - Credenciamento da Clínica de Olhos Teixeira Pinto Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 215 (180662085), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Clínica de Olhos Teixeira Pinto Ltda – CNPJ: 00.601.179/0001-32 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 05/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 04 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 04/09/2025, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180663179 código CRC= **FA8F4F30**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00035148/2025-61

Doc. SEI/GDF 180663179